



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2013

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo por motivos de serviço.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O vereador do Partido Socialista, Dr. Pedro Mouro, abriu este período apresentando as seguintes questões: “Sr. Presidente, começo este período da ordem de trabalho por recordar três decisões tomadas pelo executivo camarário e que ainda não foram postas em prática. Falo do orçamento participativo, da descentralização das reuniões de Câmara Municipal e da presença do ROC para esclarecimento de algumas questões relacionadas com a Termalístur. Neste sentido, gostaria de saber o que se passa e se ainda vamos a tempo de as ver concretizadas. Por fim, gostaria, ainda, de saber quais as diligências tomadas relativamente aos roubos ocorridos há algum tempo. Refiro-me a uma moto, à carrinha da protecção civil e a gasóleo.” Quanto à descentralização das reuniões camarárias e, após a publicação da reorganização das freguesias, o Sr. Presidente referiu que a atual proposta deverá ser desenvolvida pelo próximo Executivo mas, na sua opinião, estas devem ser efetuadas na sede do concelho; em relação ao ROC tem havido problemas quanto à coincidência de horários, devendo ser diligenciada a sua presença para a próxima reunião de câmara; relativamente aos furtos ocorridos, informou que as viaturas municipais não têm seguro contra roubos no entanto, já foram tomadas as devidas medidas; quanto à viatura da protecção civil deverá ser feita uma nova candidatura para sua aquisição; o orçamento participativo deverá ser esclarecido pelo vereador, Prof. Adriano Azevedo. De seguida, a vereadora Dr.^a Olga Madanelo tomou a palavra referindo o seguinte: “Sr. Presidente, a minha primeira intervenção reporta apenas a um esclarecimento relativo a uma crítica que lhe fiz na reunião anterior. Efetivamente, quando na última reunião critiquei a convocação de uma reunião com 46 assuntos para análise e discussão (sem falar nos 6 pontos a incluir), não pretendia reuniões como a de hoje, com sete pontos que, na prática, são 4. Também sei que a da semana passada era privada e esta é pública, o que como sabemos tem sido fator por si só distintivo do “peso” da ordem de trabalhos. Posto isto, gostaria de lhe colocar uma questão que tem a ver com a colocação de umas bolas coloridas e brilhantes na rotunda do bairro Mira Sul. Gostaria de saber se foi alguma discoteca do concelho que faliu e ofereceu o espólio à CM ou se a decoração faz parte de algum projeto?” O Sr. Presidente esclareceu que o projeto foi feito pelos serviços técnicos da Câmara e, segundo informou o vereador Prof. Rogério



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Duarte, o trabalho foi desenvolvido pelos alunos da Universidade Sénior, no âmbito das aulas de jardinagem. -----

7.01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 193/13 – 7.01.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2012: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 807.392,24€ (Oitocentos e sete mil, trezentos e noventa e dois euros e vinte e quatro cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 426.831,75€ (Quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e um euros e setenta e cinco cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 194/13 – 7.01.2 – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **7.01.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por três folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 18 a 23 de abril de 2013, em 308.488,53€ (Trezentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos) de operações orçamentais e em 118,64€ (Cento e dezoito euros e sessenta e quatro cêntimos) de operações de tesouraria as quais se dispensam de ser transcritas, depois de terem sido rubricadas por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata.-----

- **7.01.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 19 a 24 de abril de 2013, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por duas folhas, as quais se dispensam de ser transcritas, depois de terem sido rubricadas por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo III da presente ata.-----

- **7.01.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 19 a 24 de abril de 2013, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por duas folhas, as quais se dispensam de ser transcritas, depois de terem sido rubricadas por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo II da presente ata.-----

- **7.01.2.4** - Tomar conhecimento de, no período de 19 a 24 de abril de 2013, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Utilização (26 a 29), Publicidade (211 a 233) e Ocupação da Via Pública/Obras (n.º 3); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Carta de Caçador (2); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (10) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (1).-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

7.14- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 195/13 – 7.14.1 – PREDIAL DAS TERMAS – AGÊNCIA IMOBILIÁRIA, LDA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROCESSO 05-2011/12. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o presente processo à técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística para esclarecimento do ponto 2 da sua informação n.º 2440/2013, datada de 08/04/2013, para posterior decisão. -----

DELIBERAÇÃO N.º 196/13 – 7.14.2 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO EM BORDONHOS – PROCESSO 18-2012/192.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, efetuar a avaliação do caminho para posterior desafetação do domínio público e hasta pública. -----

7.15 - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO N.º 197/13 – 7.15.1 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES PELA INSTALAÇÃO DO RAMAL DE SANEAMENTO, APRESENTADO POR JOSÉ MIGUEL DE ALMEIDA DOS SANTOS-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em 4 prestações devendo, os serviços, esclarecerem o valor do material aplicado. -

DELIBERAÇÃO N.º 198/13 – 7.15.2 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – AVALIAÇÃO SOCIAL -----

Analisada a informação n.º 42 da Técnica de Serviço Social, datada de 18/04/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, não havendo fundamento para a isenção, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, devendo ser paga a respetiva tarifa. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

7.12 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 199/13 – 7.12.1 – PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2013-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que a recente decisão do Tribunal Constitucional relativa às normas da Lei do Orçamento de Estado associadas ao pagamento do subsídio de férias dos trabalhadores da administração pública, implica um aumento considerável das despesas com pessoal para o exercício de 2013, não previstas no orçamento municipal inicial, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do vereador da Divisão Financeira e, consubstanciada na integração do saldo da gerência anterior no orçamento da receita para 2013, aprovar a primeira Revisão Orçamental do ano de 2013, documento que se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo IV da presente ata remetendo, ainda, a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Os vereadores do Partido Socialista referiram que “aprovam a modificação orçamental proposta, por se tornar indispensável ao pagamento do subsídio de férias dos funcionários, na sequência da inconstitucionalidade de algumas medidas constantes no orçamento geral do estado. A receita a incluir proveniente do saldo de gerência anterior será agora, em termos da despesa, correspondente aos valores referidos do subsídio de férias e o remanescente a sistemas de captação e distribuição de água. Não podemos deixar de reforçar e de apelar a que este valor, superior a 100 mil euros em redes de água, seja executado de forma criteriosa e objetiva, dando especial atenção a situações urgentes e indispensáveis à qualidade de vida dos munícipes. Não toleramos que estes valores sejam usados nas chamadas “obras eleitoralistas”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 10h50m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, pela Diretora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL